



RESOLUÇÃO Nº AFAM – 0020-100/24

Revogação da Resolução nº AFAM-0016-100/24 de 22 de outubro de 2024

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação Fundo de Auxílio Mútuo dos Militares do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o previsto no artigo 29, inciso III, do Estatuto Social da Entidade,

RESOLVE:

1. Fica revogada a Resolução nº AFAM-0016-100/24.
2. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024

ROBERTO ALLEGRETTI

Cel PM Presidente da Diretoria Executiva